

ao nosso município, tanto que:

Considerando que, Mauricio Leite de Moraes, foi vereador municipal, Prefeito de Orlândia, deputado Estadual, em cujos cargos sempre deu o melhor de seus esforços, sempre demonstrando seu amor a nossa cidade e ao seu povo;

Considerando ainda que, Aristides Cividanes, foi também vereador e vice-prefeito, em cujos desempenhos desses cargos demonstrou suas excelsas qualidades de cidadania; e

Visto que toda a cidade se associa ao imenso pesar das famílias enlutadas, neste dia de mágoa pelas perdas irreparáveis,

O Prefeito Municipal,
Decreta:

Artigo 1º - é declarado luto oficial, em todo município de Orlândia, nos dias 23, 24 e 25 de Agosto de 1970.

Artigo 2º - este Decreto entra em vigor na data de hoje.

Prefeitura Municipal de Orlândia, 23 de Agosto de 1970.

a) Sr. Alcides da Costa Vidigal Filho,
prefeito Municipal.

Lei nº 712.

De 31 de Agosto de 1970.

Dispõe de um crédito suplementar de R\$ 51.000,00, complementar às despesas efetuadas com a Festa do Arroz.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Dr. Alcides da Costa Vidigal Filho, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão da Contabilidade Municipal, um crédito de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e hum mil cruzeiros) suplementar e complementar para fazer face às despesas restantes da Festa do Quez realizada em Orlândia, de 28 de Junho a 5 de Julho c/ ano. Verba Orçamentária - 2 - Poder Executivo 3140-02 Encargos Diversos.

Parágrafo Único - a cobertura do presente crédito suplementar, para feita com excesso de arrecadação verificado em diversas verbas da receita do c/ exercício.

Artigo 2º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlândia, 31 de Agosto de 1970.

ass) Dr. Alcides da Costa Vidigal Filho
Prefeito Municipal.

Lei n.º 113.

De 31 de Agosto de 1970.

Dispõe de um crédito suplementar e complementar de R\$ - 10.000,00 à verba do C.C. Esp. de Orlândia.

Faço saber, que a Câmara Municipal,